SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ACRE - CREA-AC

PORTARIA Nº07/2019, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019

"Ad-referendum" do Crea-Acre, fixar a remuneração da gratificação aos servidores do CREA – AC que compõem a Comissão Permanente de Licitação.

A Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Acre CREA-ACRE, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o início de nova gestão da Diretoria deste Regional eleita no último dia 18/01/2019 e que em razão de sua recente formação não houve tempo hábil para convocação e realização de reunião ordinária a fim de deliberar assuntos de interesse do Regional de sua competência.

Considerando a expedição da Portaria 02/2019 que institui a nova formação da Comissão Permanente de Licitação do CREA – AC bem como fixou benefício remuneratório aos servidores componentes daquela.

Em virtude da necessidade primar pela celeridade e efetividade das atividades desenvolvidas no âmbito dos setores internos do CREA – AC, e ainda, o disposto no inciso III do artigo 95 do Regimento Interno vigente;

Considerando finalmente que dispõe o regimento Interno do Crea-Acre - Seção II - da Competência da Presidência - Art. 95, Inciso XIV: *" Resolver Casos de urgência, ad-referendum do Plenário e da Diretoria"*

RESOLVE:

Artigo 1º - FIXAR, *ad-referendum* da Diretoria do CREA-AC, o valor de R$ 300,00 (trezentos reais) como gratificação aos servidores do CREA – ACRE que compõem a formação da Comissão

Permanente de Licitação, aplicáveis ao caso as regras do Plano de Cargos, Carreiras e Salário atualmente vigente no âmbito do Regional.

Artigo 2º - Providenciar que a Diretoria do Crea-AC, delibere sobre a matéria, incluindo-se na pauta da próxima sessão subsequente a data desta Portaria, que seja possível.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se

Rio Branco, 01 de fevereiro de 2019.

Carminda L S Pinheiro

Engª Agrônoma Carminda Luzia Silva Pinheiro

Presidente do CREA/AC